48340.022144/2015-00

S.G./AL/M
Fls 42
Ass LP

Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 4° andar, sala 450
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5464/5054/ spoa@mme.gov.br

Ofício nº 118/2015-SPOA/SE-MME

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

Ao Senhor Deputado
Guilherme Maluf
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi – Ed. Governador Dante M. de Oliveira – Centro Político Administrativo
78055-971/Cuiabá-MT

Assunto: **Resposta ao Ofício GGM/APL/nº 170/2015 - A/15 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2014- MME -**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício GGM/APL/nº 169/2015, de 10 de dezembro de 2015, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2014-MME, Processo nº 48000. 001667/2014-61, para fornecimento e instalação da Solução de Auditoria e Gerenciamento de Serviços do AD (Microsoft Active Directory), servidor de Arquivos (Microsoft File Server) e Correio Eletrônico (Microsoft Exchange Server), incluindo, treinamento para operacionalização do software, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, além de transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico), nos termos e especificações consignadas no Edital e seus anexos.

2. Inicialmente informamos que, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração que não tenha participado do certame licitatório, desde que vigente, e mediante prévia consulta e autorização do Órgão Gerenciador e também do fornecedor, bem como comprovação de sua vantagem econômica. No caso em questão, o prazo de vigência da citada Ata é de 23/02/2015 a 22/02/2016.

3. Assim sendo, na qualidade de autoridade responsável pelas contratações no âmbito desta Pasta (órgão gerenciador da Ata em questão), autorizo a adesão dessa Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, à Ata de Registro de Preços PE nº 36/2014 - MME, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas no ofício supracitado, quais sejam:

Ci' Secretaria Geral
para conhecimento e
encaminhamentos necessá
rios.

Cbá 06/01/16.

Paula Freitas Penha
Assessora Jurídica

PROTOCOLO

SECRETARIA GERAL - ALMT
RECEBI EM 08 / 01 / 16
HORA 09:40 ASS. Eliana

S.G./AL/MT
Fls. 43
Ass LP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
I	1	Solução de Auditoria em Microsoft Active Directory	Unidade	1.000	R$ 160,77	R$ 160.770,00
	3	Solução de Auditoria em Windows File Server	Unidade	1.000	R$ 235,65	R$ 235.650,00
	4	Serviços de garantia junto ao fabricante - software com todas as características detalhadas para Microsoft Active Directory, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	1.000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
	6	Serviços de garantia junto ao fabricante - software com todas as características detalhadas para Microsoft Windows Server, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	1.000	R$ 45,00	R$ 45.000,00
	7	Operação Assistida (HORA)	Hora	3.080	R$ 198,00	R$ 609.840,00
	8	Treinamento Oficial do Fabricante (ALUNO)	Aluno	5	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
Total R$						**R$ 1.083.760,00**

4. Vale lembrar que fica ao encargo desse órgão a comprovação da vantagem econômica e, ainda, o contato com a empresa beneficiária da Ata, para verificar a possibilidade de atendimento ao pleito, bem como todos os atos relativos à cobrança do cumprimento pelas obrigações contratualmente assumidas com esse órgão, e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação à contratação efetivada, informando as ocorrências ao Ministério de Minas e Energia, Órgão Gerenciador.

5. Lembro, também, que esse órgão dispõe até o dia **22/02/2016**, data em que encerra a vigência da Ata, para efetivar a adesão, razão pela qual solicito que, depois de finalizado o processo de contratação, nos seja encaminhada cópia da nota de empenho emitida e do contrato celebrado com a empresa, para que possamos realizar o controle das adesões à referida ata, haja vista os termos do § 4° e § 6° do art. 22 do Dec. n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6. Sem mais, colocamo-nos à disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem necessárias.

S.G./ALMT
Fls.: 44
Ass LP

Atenciosamente,

MARCELO CRUZ
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração